



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 101, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal N.º 9.985/2000 e Decreto Federal N.º 4.340/2002,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí, instituído através do Decreto n.º 51 de 20 de abril de 2017, fica nomeado e empossado, para um mandato de 02 (dois) anos, com início a partir de sua publicação, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO ÓRGÃO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

Titular: Fabiano Costa

Suplente: Katia Vivian Chrestani Borges

II – REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Titular: Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto

Suplente: Thiago Falcão Ricartes

III – REPRESENTANTES DA 2ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DE NAVIRAÍ/MS:

Titular: Anderson Ortiz Dias

Suplente: Karen Cristhine Gênova Correa

IV – REPRESENTANTES DO 10º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE NAVIRAÍ/MS:

Titular: Ivan Ávila Texeira

Suplente: Antônio da Rocha Castro

V – REPRESENTANTES DA EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO:

Titular: Claudio José Marques

Suplente: Rosangela Belizario da Cruz

VI – REPRESENTANTES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: Adriano Chaves de França

Suplente: Gessé da Silva Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

VII – REPRESENTANTES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Lourdes Gabriela Prevedel
Suplente: Marcela Alves Tiozzo

VIII – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL QUE TENHAM POR OBJETIVO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, COM ATUAÇÃO NA REGIÃO DO PARQUE:

Titular: Valdecir Francisco Vieira
Suplente: Silvana Lima dos Santos

IX – REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO DO ENTORNO DA UNIDADE:

Titular: Darlan Aparecido da Silva Serra
Suplente: Victor de Castro Alípio

Titular: Everson Felipe Alves dos Santos
Suplente: Judite Lima Chiuza Beilner

X – REPRESENTANTES DO SETOR PRIVADO ATUANTE NA REGIÃO DA UNIDADE:

Titular: Marcela Zalnierukynas Camilio
Suplente: Izabella Souza Vasconcelos

XI – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA REGIÃO DA UNIDADE:

Titular: Erika Fernandes Neves
Suplente: Ricardo Batista Bitencourt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 06 de agosto de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:017491841
09

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

